

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalton Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria Municipal competente a presente indicação para **a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da economia solidária e do artesanato local.**

Justificativa

A economia solidária e o artesanato representam importantes instrumentos de inclusão social, geração de renda e valorização cultural. O incentivo a esse setor possibilita a criação de alternativas econômicas sustentáveis, promove a autonomia dos trabalhadores e contribui para o desenvolvimento social e econômico do município.

O artesanato local, em especial, carrega consigo a identidade cultural de nossa cidade, preservando tradições e transmitindo saberes. A valorização dos artesãos por meio de feiras, capacitações, acesso ao microcrédito, espaços permanentes de comercialização e apoio logístico é fundamental para ampliar a visibilidade e a comercialização dos produtos, garantindo maior competitividade e fortalecimento da cadeia produtiva.

Dessa forma, a presente Indicação busca fomentar políticas públicas que ampliem o apoio à economia solidária e ao artesanato, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e econômico de nossa comunidade.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 28 de agosto de 2025.

DALTO NEVES

Vereador – SDD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 01/09/2025 15:54

Checksum: **DD6A0D6DCB32DA715F54166F6FBC09C7422C2A8188CB1B11E0E75F0A5CC87893**